

ESCOLA JUDICIAL

EDITAL Nº 014/2025

DIRETORIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDOR(A)

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO

O Diretor-Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, Desembargador Jorge Américo Pereira de Lira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para a ação educacional “ **Gestão cartorária descomplicada: da teoria à prática com ChatGPT para otimizar os resultados** ” para fins de aperfeiçoamento de servidor (a) do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

1. Da Ação Educacional:

1.1 Nome: Gestão cartorária descomplicada: da teoria à prática com ChatGPT para otimizar os resultados

1.2 Docentes:

Dra. Maria do Rosário Arruda de Oliveira

Dra. Simony de Fátima de Oliveira Emerenciano Almeida

1.3 Modalidade: Presencial

1.4 Carga horária: 8 horas

1.5 Número de Vagas: 40 (vagas)

1.6 Público-alvo : Servidores(as) do TJPE lotados(as) em **Caruaru** e nas seguintes comarcas: Agrestina, Altinho, Belo Jardim, Bezerros, Bom Jardim, Brejo da Madre de Deus, Cachoeirinha, Camocim de São Felix, Caruaru, Chã Grande, Cumarú, Cupira, Gravatá, Ibirajuba, Jataúba, João Alfredo, Limoeiro, Orobó, Panelas, Passira, Pombos, Riacho das Almas, Sairé, Santa Cruz do Capibaribe, São Caetano, São Joaquim do Monte, Sta Maria do Cambucá, Surubim, Tacaimbó, Taquaritinga do Norte, Toritama, Vertentes e Vitória de Santo Antão.

1.7 Período de realização: 8 de abril de 2025

1.8 Horário: 8h às 12h e 13h às 17h

1.9 Local: Faculdade ASCES (Campus 1), Av. Portugal, 584, Bairro Universitário- Caruaru/PE.

2. Das inscrições e participação na ação educacional:

2.1 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do site <https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes>, no período de **19 de março a 2 de abril de 2025**.

2.2 A relação das inscrições deferidas será disponibilizada no dia **3 de abril de 2025**, no site da Escola Judicial de Pernambuco: <http://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inicio>.

2.3 A desistência deve ser realizada até o dia **2 de abril de 2025**, exclusivamente pelo site <https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes>

2.4 A desistência informada, após o prazo previsto neste Edital, bem como a ausência ou inaptidão do inscrito ocasionarão, salvo justo motivo, o seu impedimento em participar de ações educacionais ofertadas ou custeadas pela Esmape pelo período de 90 (noventa) dias, conforme Art. 9º do Provimento nº01/2024 do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

2.5 A reincidência nas situações descritas no item 2.4, ocorrida no intervalo de 01 (um) ano, implicará impedimento de participar das ações educacionais da Esmape pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, bem como ressarcimento ao erário das despesas per capita custeadas pela Escola para sua participação, conforme Art. 10 do Provimento nº 01/2024 – CM, alterado pelo Provimento nº 02/2024 – CM.

2.6 Os (as) servidores (as) impedidos (as) de realizar novas inscrições poderão requerer a não aplicação das penalidades previstas nos itens 2.4 e 2.5 no prazo de 10 (dez) dias, contado do envio da notificação para o e-mail funcional.

2.7 O requerimento de não aplicação da penalidade, devidamente motivado e instruído com documentação comprobatória, deverá ser apresentado através do Portal do Aluno, disponibilizado no sítio eletrônico oficial da Esmape.

3. Do conteúdo programático:

Gestão cartorária e fluxos de trabalho gabinete e secretaria.

O que é o ChatGPT e Como Pode Ajudar.

Aplicações Práticas do ChatGPT para Gestão Cartorária e Análise Jurídica: Criação e Uso de Prompts Jurídicos.

Casos Práticos e Simulações no Uso do ChatGPT.

4. Das disposições gerais:

- 4.1 O acesso às salas de aula presenciais e virtuais somente poderá ser feito pelos participantes que tiveram suas inscrições deferidas, conforme item 2.2.
- 4.2 A participação do (a) servidor (a) na ação educacional será registrada em sua ficha funcional, desde que atinja, no mínimo, 75% de presença.
- 4.3 A Escola Judicial informa que o conteúdo exposto na ação educacional “**Gestão cartorária descomplicada: da teoria à prática com ChatGPT para otimizar os resultados**”, tem pertinência com as áreas de interesse indicadas no art. 41 da Resolução nº 417, de 18 de dezembro de 2018.
- 4.4 Serão canceladas as inscrições que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste edital.

Recife, 18 de março de 2025

Des. Jorge Américo Pereira de Lira
Diretor-Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE
EDITAL Nº 05/2025

DIRETORIA DE EVENTOS CIENTÍFICOS
PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS E MAGISTRADAS,
SERVIDORES E SERVIDORAS

O Diretor-Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, Desembargador Jorge Américo Pereira de Lira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para a ação educacional “**Fórum de Direito e Economia- Reflexões Judiciais e Macroeconômicas**”, para fins de aperfeiçoamento de magistrados(as) e servidores(as) do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

Da ação educacional:

- 1.1 **Nome:** Fórum de Direito e Economia - Reflexões Judiciais e Macroeconômicas.
- 1.2 **Modalidade:** Presencial, no Auditório Des. Nildo Nery dos Santos (ESMAPE).
- 1.3 **Público-alvo:** Magistrados e magistradas; servidores e servidoras do Tribunal de Justiça de Pernambuco e público externo ao quadro funcional do TJPE.
- 1.4 **Número de Vagas:** 450 vagas, sendo 50 vagas para magistrados e magistradas do TJPE, 150 vagas para servidores e servidoras do TJPE e 250 vagas para público externo.
- 1.5 **Período de realização:** 10 e 11 de abril de 2025, das 13h30 às 18h.
- 1.6 **Carga horária:** 9 horas.
- 1.7 **Data das inscrições:** de 19 de março de 2025 a 07 de abril de 2025.

Da inscrição e participação na ação educacional:

- 2.1 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por meio do site <https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes>, no período de 19 de março a 07 de abril de 2025.
- 2.1.1 O(A) magistrado(a) e o(a) servidor(a) do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) deverão, **obrigatoriamente**, utilizar na ficha de inscrição o **e-mail funcional**, sob pena de ter sua participação indeferida.
- 2.2 A relação das inscrições deferidas será disponibilizada, a partir das 13h do dia 8 (oito) de abril de 2025, no site da Escola Judicial de Pernambuco: <https://portal.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/eventos/inscricoes-deferidas>.
- 2.3 A desistência deverá ser realizada até o último dia de inscrição, exclusivamente pelo site: <https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes>.
- 2.4 A desistência informada após o prazo previsto neste Edital, bem como a ausência ou a inaptidão do(a) inscrito(a), **ocasionarão, salvo justo motivo, seu impedimento em participar de ações educacionais ofertadas ou custeadas pela Escola Judicial de Pernambuco pelo período de 90 (noventa) dias**, conforme art. 9º do Provimento nº. 01/2024 do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça de Pernambuco.
- 2.5 A reincidência nas situações descritas no item 2.4, ocorrida no intervalo de 01 (um) ano, **implicará no impedimento em participar de ações educacionais ofertadas ou custeadas pela Escola Judicial de Pernambuco pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, bem como no**